



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC

### **EDITAL Nº 19/2023/POLITEC-GAB**

## **CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E AGENTE DE CRIMINALÍSTICA**

O Superintendente da Polícia Técnico-Científica torna público o **resultado provisório na nova avaliação psicológica** dos candidatos que fizeram o requerimento conforme o Edital nº 23 – SESDEC – POLITEC, de 26 de junho de 2023, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Perito Criminal e de Agente de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia.

### **1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na nova avaliação psicológica, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### **1.1.1 CARGO 1: PERITO CRIMINAL – ÁREA 1**

10000604, Natanael Nelito Rodrigues Pinto.

#### **1.1.2 CARGO 2: PERITO CRIMINAL – ÁREA 2**

10004784, Carla Angelica Marcon.

#### **1.1.3 CARGO 3: PERITO CRIMINAL – ÁREA 3**

10004210, Vinicius Lima Santos / 10000134, Wesley Feitosa Goncalves.

#### **1.1.4 CARGO 6: PERITO CRIMINAL – ÁREA 6**

10006295, Cleiton Augusto Correa Bezerra.

#### **1.1.5 CARGO 8: PERITO CRIMINAL – ÁREA 8**

10004077, Bruno Leonardo Tavares Vasconcelos / 10000129, Rodrigo de Souza Santos Pontes.

#### **1.1.6 CARGO 9: PERITO CRIMINAL – ÁREA 9**

10002965, Clodoaldo Oliveira de Melo Neto.

#### **1.1.7 CARGO 11: PERITO CRIMINAL – ÁREA 11**

10003767, Igor Caminha Fiuza Pequeno Silveira / 10006140, Rodrigo Gomes da Silva.

#### **1.1.8 CARGO 12: PERITO CRIMINAL – ÁREA 12**

10000347, Genival Bastos Almeida / 10000600, Milena Moreira Curvelo / 10006414, Raphael Monteiro Malcher.

**1.1.8.1** Relação provisória dos **candidatos com deficiência** considerados aptos na nova avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006414, Raphael Monteiro Malcher.

#### **1.1.9 CARGO 15: PERITO CRIMINAL – ÁREA 15**

10003084, Renan Vieira Arcanjo.

### **1.1.10 CARGO 16: AGENTE DE CRIMINALÍSTICA**

10000892, Laiane Gomes de Oliveira / 10000609, Milena Moreira Curvelo.

## **2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das **10 horas do dia 7 de agosto de 2023** às **18 horas do dia 8 de agosto de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec\\_ro\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec_ro_22), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da nova avaliação psicológica do certame.

2.2.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na nova avaliação psicológica em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto na nova avaliação psicológica.

### **2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

2.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SESDEC – POLITEC, de 13 de abril de 2022, e suas alterações, e suas alterações, ou com este edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na nova avaliação psicológica, dos candidatos que fizeram o requerimento conforme o Edital nº 23 – SESDEC – POLITEC, de 26 de junho de 2023, e de convocação para o desempate de notas (se houver candidato empatado), para todos os candidatos, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec\\_ro\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec_ro_22), na data provável de **22 de agosto de 2023**.

Porto Velho, 31 de julho de 2023

**DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA**

Superintendente da Polícia Técnico-Científica



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva**, Superintendente(a), em 31/07/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040412706** e o código CRC **125CCAF3**.

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0022.067822/2022-36

SEI nº 0040412706